



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Inteligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@lri.go.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES

OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

326.689

01

Livro 2 - Registro Geral -

MATRÍCULA

FICHA

GOIÂNIA, 26 de fevereiro de 2018

IMÓVEL: Uma área inservível anexa ao lote n. 14, Quadra 236, situado na Rua C-125, Jardim América, nesta cidade de Goiânia-GO, com área total de 192,00m², sendo 25,00 metros de frente para a Rua C-125, 5,00 metros do lado direito, confrontando com área a ser alienada pelo lote 15; 14,00 metros do lado esquerdo confrontando com a Rua C-119; 22,00m + 7,07m + 9,00m + 3,00 metros nos fundos confrontando com o lote 14 e com a área a ser alienada pelo lote 13; e 7,07 metros de chafraço pela Rua C-125 com a Rua C-119. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 30504500870004. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, CNPJ n. 01.612.092/0001-23, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** Transcrições n.ºs 14.946, 14.947, 14.608 e 14.961 a 14.965 da 3ª Circunscrição e Inscrição n.º 20, Livro 8-C desta Serventia e Artigo 4º do Decreto Lei 271 de 28/02/1967. Protocolo n. 649300, de 08/01/2018. Emolumentos: R\$ 34,10. Selo Digital n. 01911606131030096706950. Dou fé.

Av-1-326689 - Protocolo n. 649300, de 08/01/2018. **DESAFETAÇÃO.** Por Escrituras Públicas lavradas às fls. 053/055 e 139/140 dos Livros 1924-N e 2027-N, em 19/01/2015 e 16/06/2016, no 7º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, acompanhada da Lei Municipal n. 7.484 de 06/10/1995, publicado no Diário Oficial do Município n. 1517 em 16/10/1995, procedo a esta averbação para consignar a desafetação do imóvel desta matrícula, passando a categoria de bem dominical. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911707241651105407767. Goiânia, 26 de fevereiro de 2018. Dou fé.

R-2-326689 - Protocolo n. 649300, de 08/01/2018. **COMPRA E VENDA.** Pelas Escrituras Públicas lavradas às fls. 053/055 e 139/140 dos Livros 1924-N e 2027-N, em 19/01/2015 e 16/06/2016, no 7º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, o proprietário MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, já qualificado, vendeu 60,94% deste imóvel para JOSEFINA ABADIA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, aposentada, RG n. 1870573/SSP-GO, CPF n. 880.450.801-91, residente e domiciliada na Avenida Transbrasiliana, n. 51, Apartamento 01, Setor Central, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 9.268,50 (nove mil e duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) - valor tributário do imóvel estabelecido no último lançamento efetuado pela Prefeitura Municipal: R\$ 246.690,78, pago à vista. Avaliação Fiscal: R\$ 97.176,46. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 61462651 de 22/09/2016. Emolumentos: R\$ 2.039,74. Selo Digital n. 01911509241549098107393. Goiânia, 26 de fevereiro de 2018. Dou fé.

R-3-326689 - Protocolo n. 649302, de 08/01/2018. **COMPRA E VENDA.** Pelas Escrituras Públicas lavradas às fls. 090/092 e 189/190, dos Livros 1924-N e 2027-N, em 19/01/2015 e 16/06/2016, no 7º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, o proprietário MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, já qualificado, vendeu 39,06% deste

Continua no verso.





REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula n.º 326.689

imóvel para HERYCK AFONSO RODRIGUES, brasileiro, corretor de imóveis, Cédula de Identidade Profissional n. F9219/CRECI-GO, RG n. 14786321883127/SSP-GO, CPF n. 556.947.801-91, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, com VALÉRIA DE PAULA SILVA, brasileira, professora, CNH n. 01682149544/DETRAN-GO, RG n. 31601491760343/SSP-GO, CPF n. 806.651.361-53, residentes e domiciliados na Rua C-125, Lote 14, Quadra 236, Casa 01, Jardim América, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 5.941,50 (cinco mil novecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos) - valor tributário do imóvel estabelecido no último lançamento efetuado pela Prefeitura Municipal: R\$ 158.118,50), pago à vista. Avaliação Fiscal: R\$ 32.997,88. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 67642031 de 19/12/2016. Emolumentos: R\$ 1.553,64. Selo Digital n. 01911705251631098002747. Goiânia, 26 de fevereiro de 2018. Dou fé.

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. 326689, e que foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973, e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emolumentos.....: R\$ 35,00
Fundesp.....: R\$ 3,50
Funesp.....: R\$ 2,80
Fesemps.....: R\$ 1,40
Funcomp.....: R\$ 1,05
Funproge.....: R\$ 0,70
Fundaf.....: R\$ 0,70

Taxa Judiciária.: R\$ 13,13
ISSQN.....: R\$ 1,75
Estado.....: R\$ 1,05
Funemp.....: R\$ 1,05
Fepadsaj.....: R\$ 0,70
Fundepg.....: R\$ 0,70
Total.....: R\$ 63,53

Selo Digital n. 01911806011343106406651

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 20 de agosto de 2018.

DANIELLY MENDES DE SOUZA
Escrevente de Atendimento

Atenção: para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.